



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISOS

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 143/2018 - PMAAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pregão Presencial nº 040/2018/CPL/PMAAP. OBJETO: “Aquisição de trator, tipo esteira, especificações conforme termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA”. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 40/2018/CPL/PMAAP em favor da empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, CNPJ Nº 04.978.201/0001-19. Valor global R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 02 de janeiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA. CLEOMAR FERRO SILVA - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré – MA,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO - REF.: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA – OBJETO: – Termo Aditivo ao Convênio firmado pelo Termo de Cooperação Técnica datado do dia 02 de Janeiro de 2017, que tem por objeto o auxílio e cooperação para o suprimento excepcional e temporário de pessoal técnico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, mais precisamente na análise e emissão de pareceres técnicos dos processos de Licitação, assessoria contábil e assessoria em engenharia - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo período de 02 (dois) anos, até a data de 02 de Janeiro de 2020 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito Municipal, e DELEON SOUSA CARVALHO – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município. Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de Janeiro de 2019. Raul Guilherme Silva Costa OAB/MA 12.936 Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: CEAFMA – CENTRO E APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSES EIRELLI – EPP. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 056/2017 - Processo Administrativo nº 070/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 02/06/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato 056/2017 – CPL/PMAAP, o prazo de vigência fica estendido de 01 de janeiro de 2019 até a data de 31 de

dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700 10 122 0119 2042 0000 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: SOCORRO DE MARIA MARTINS, Secretária de Saúde, pela CONTRATANTE e JORGE LUÍS CARDOSO BARROS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Janeiro de 2019. Harrison Marcelo. Assessor Jurídico.

..

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963